



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3052-CEPE, de 06 de dezembro de 2007.

**APROVA A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE
COMPUTAÇÃO NATURAL E INTELIGENTE-
LACONI.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07077767-5 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 06 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a criação do **LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO NATURAL E INTELIGENTE – LACONI**, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, nos termos do processo parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor